EMENDA NO ORÇAMENTO Nº XX

Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Em 2021: Ver. Carlos Alfredo Schaffer**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvilmento Social, Cidadania e Habitação**

Justificativa:

R$ 50.000,00 - A presente emenda busca disponibilizar verba para acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar, tendo em vista a importância deste trabalho no muncípio de Canela.

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações		**R$50.000,00**		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário		**Código**		
Órgão:		04	Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolcimento Social, Cidadania e Habitação	
Unidade Orçamentária:		02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função:		08	Assistência Social	
Subfunção:		243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa:		0101	(F) Programa Finalistico Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
Ação:		2079	Apoio Financeiro à Entidades de Assistência Social para Ações com Crianças e Adolescentes	
Natureza da Despesa:		3350	Transferência a Instituiçoes Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento de Despesa		43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:		R$	319.510,00	
Emenda (+):		R$	50.000,00	
Valores Propostos:		R$	369.510,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	Encargos Especiais
Unidade Orçamentária:	01	Encargos Especiais
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	9999	Programa de Gestão e Manutenção da Reserva de Contingência.
Ação:	9325	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9999	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Valores Iniciais:	R$	4.863.253,33
Emenda (-):	R$	50.000,00
Valores Propostos:	R$	4.813.253,33

Canela/RS, 08 de dezembro de 2021